**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**

*(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)*

| |
|---|
| Instrumento: Termo de Colaboração 07/2024 |
| Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FIA |
| Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO |
| CNPJ: 06.345.463/0001-71 |
| Título do Projeto: Ações de Prevenção à gravidez na Adolescência a adolescentes que residem em Curitibanos |
| Período: junho 2024 – dezembro 2024. |
| Recursos repassados e aplicados no período: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). |

## RELATÓRIO

**Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**

*Executar ações e* atividades socioeducativas no âmbito da prevenção da gravidez na adolescência e a inclusão das famílias através da implementação de estratégias de educação em saúde, nos espaços da instituição e em parceria com escolas públicas para a diminuição dos índices de gravidez precoce no município

Ações:

*Executar ações de prevenção à gravidez precoce, por meio de ações socioeducativas no âmbito da prevenção da gravidez na adolescência e a inclusão das famílias, através da implementação de estratégias de educação em saúde, ações socioeducativas com ênfase na Cultura, combate à Ações de Prevenção a Gravidez na Adolescência, para diminuição dos índices de gravidez precoce no Município.*

A associação aponta a execução das seguintes ações:



Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

*Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitibanos.*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

*- 100 Participantes de diversos bairros do Município; desenvolver atividades pessoais, para a melhoria no ambiente ondem vivem.*

*Contribuir para melhoria dos relacionamentos e dos ambientes aonde vivem os adolescentes;*

*- Participação das famílias em palestras, campanha e ações de prevenção e saúde;*

*- Levantamento de dados e inscrição dos participantes, mapeamento e formação de parcerias.*

-Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;

- Reunir famílias e estudantes para adesão ao projeto de gravidez precoce.

Realização de rodas de conversa e círculos de convivência com todas as turmas.

Mapeamento e formação à de parcerias;

Atividades de prevenção e orientação à gravidez precoce;

Ciclos de palestras.

Como resultados esperados, a associação apontou:

*Desenvolvimento habilidades, hábitos e relações interpessoais para o ambiente onde vivem, conscientização sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce na adolescência, oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes, ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade; oferecer material pedagógico e educativo para os participantes; promoção integral, fornecendo informações e direitos sexuais e reprodutivos, além de métodos contraceptivos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis*

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**



Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

| |
|---|
| Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto a sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R$ R$ 10.500,00(...).<br><br>Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017. |

**Conclusão do Relatório:**

| |
|---|
| **Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**<br>**(X) SIM ( ) NÃO** |
| Data: 13/02/2025 |
| *Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente* |

**Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

| Nº | Descrição | s/n/x |
|---|---|---|
| 1. | Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria? | Sim |
| 2. | Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas? | Sim |
| 3. | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas? | Sim |
| 4. | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente? | Sim |
| 5. | A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados? | Sim |

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**



Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

| |
|---|
| **Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?**<br><br>**(X) SIM ( ) NÃO.** |
| Data: 13/02/2025 |
| *Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente* |

**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

| |
|---|
| **A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através das Portarias** nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024**, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.**<br><br>Curitibanos, 13/02/2025 |
| Luiz Adolfo Tadeu Ceolla |
| Gabriela Dominski Penteado |
| Evandro Padilha |

**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:**

| |
|---|
| **O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.** |
| Data: Curitibanos, 13/02/2025 |
| ***Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente*** |



Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br